



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Inovação e Turismo  
Fone: (54) 3520-7004 - E-mail: smdeit@erechim.rs.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS,  
EMPREENDEDORES, PROJETOS E STARTUPS, PARA PARTICIPAREM DO  
PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE ERECHIM Nº  
013/2023**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e do Secretário, Sr. Emerson Ricardo Schelski, com amparo na Lei Municipal n. 7.225, de 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público, para a seleção de empresas, empreendedores, projetos e startups, interessados(as) em participar do programa de incubação do Centro Tecnológico de Erechim, como incubados(as), nos termos definidos no presente edital e com **inscrições de forma on-line, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, e seleção no dia 07 de junho de 2023, às 09h**, tendo como local o Centro Tecnológico de Erechim, situada na Rua Henrique Pedro Salomoni, s/n, Prédio da ACCIE, Bairro Frinape, Erechim/RS.

**1. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO**

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas, empreendedores, projetos e startups, interessados(as) em participar do programa de incubação do Centro Tecnológico de Erechim, como incubados(as), para formar e/ou desenvolver seus produtos e/ou serviços dentro do ambiente do Centro.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO**

2.1 O programa de incubação tem como objetivo principal que empresas, empreendedores e startups, formem e/ou desenvolvam seus produtos e/ou serviços, dentro do ambiente do Centro Tecnológico, além disso tem como objetivos específicos de:

a) Fornecer suporte logístico, gerencial, estrutural, tecnológico e de formação aos empreendedores inovadores, facilitando a criação e o desenvolvimento de empreendimentos e empresas inovadoras no município.

b) Fomentar o ecossistema de inovação e tecnologia no município, promovendo eventos, treinamentos, cursos e outras atividades que contribuam para o crescimento e desenvolvimento dos incubados(as).

c) Identificar e selecionar projetos inovadores com potencial de desenvolvimento e crescimento, oferecendo-lhes suporte e orientação especializados para transformá-los em negócios bem-sucedidos.

d) Oferecer espaço de trabalho, infraestrutura e equipamentos para startups e outras empresas que estejam iniciando suas atividades, ajudando-as a reduzir custos e aumentar sua produtividade.

e) Facilitar a criação de parcerias entre startups e outras empresas locais, regionais e nacionais, contribuindo para a formação de uma rede de negócios.

f) Fornecer mentoria, treinamento e capacitação para empreendedores e suas equipes, ajudando-os a adquirir as habilidades e conhecimentos necessários para enfrentar os desafios do mercado de tecnologia e inovação, conforme disponibilidade.

g) Promover a cultura de inovação e empreendedorismo no município, incentivando a criação de novas empresas e a geração de empregos de qualidade na região.

2.2 Para atendimento dos requisitos do presente edital serão avaliadas as propostas de incubação, observado-se os seguintes critérios:

- a) se há equipe necessária para executar o modelo ou projeto ao qual está se comprometendo;
- b) a viabilidade técnica do objeto;
- c) o grau de inovação; e
- d) a viabilidade mercadológica.

2.3 De acordo com a Lei Municipal n. 7.225, de 29 de março de 2023, as empresas incubadas, após assinatura do Termo de Incubação, deverão pagar uma taxa de 02 URM/m<sup>2</sup> (duas unidades de referência municipal por metro quadrado) mensais, a título de contraprestação no custeio das despesas ordinárias e operacionais do Centro Tecnológico.

2.4 O programa de incubação terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da data da assinatura do termo, prorrogáveis, uma única vez, por 12 (doze) meses, desde que justificadamente.

2.5 Ao final do programa de incubação, a empresa incubada que obtiver participação em todos os eixos da metodologia empregada, receberá certificação de graduação e deverá contribuir, semestralmente, com o valor de 1,5%, calculados sobre o seu lucro líquido, apurado com base na Demonstração do Resultado do Exercício, do último semestre ou dos últimos semestres que ainda não foram computados, os

quais serão apurados e cobrados por igual período ao que o empreendimento participou do programa.

### **3. DAS VAGAS**

O número de vagas disponibilizadas para o programa de incubação será de 5 (cinco) vagas.

### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

4.2 Poderão participar do presente chamamento público:

a) empresas inovadoras oriundas das Universidades Científicas e Tecnológicas, Institutos de Tecnologia e Centros de Excelência;

b) empreendedores, maiores de 18 anos, que estão desenvolvendo seus próprios modelos de negócios ou produtos de tecnologia, sem constituição formal de empresa;

c) empresas constituídas, que estejam desenvolvendo um produto novo ou alterando seu modelo de negócios para atuar com tecnologia ou inovação;

d) pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de 18 anos, que possuam um projeto inovador; e

e) startups, que obedeçam o enquadramento disposto no art. 4, da Lei Complementar n. 182/2021.

4.3 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e nos Anexos.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar a documentação exigida neste Edital, qual seja:

Para pessoa jurídica:

a) cópia do cartão do CNPJ;

b) cópia do CPF e RG ou CNH do responsável legal da empresa;

c) arquivo PDF com uma breve apresentação do(s) empreendedor(es), equipe técnica (se houver) e do negócio, explicando a ideia de negócio, produto e/ou serviço e o problema a ser resolvido e/ou solução, além da viabilidade financeira do projeto.

Para pessoa física:

- a) cópia do CPF e RG ou CNH do empreendedor;
- b) arquivo PDF com uma breve apresentação do(s) empreendedor(es), equipe técnica (se houver) e do negócio, explicando a ideia de negócio, produto e/ou serviço e o problema a ser resolvido e/ou solução, além da viabilidade financeira do projeto.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/05/2023 até 31/05/2023, da seguinte forma:

a) Pelo envio da documentação do item 5.1 para o email: incubadora@erechim.rs.gov.br.

b) O e-mail deverá ter como assunto:

“INSCRIÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR NO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO”.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 Em **07 de junho de 2023, às 09h**, na sede do Centro Tecnológico de Erechim, situada na Rua Henrique Pedro Salomoni, s/n, Prédio da ACCIE, Bairro Frinape, no município de Erechim/RS, será realizado a abertura dos e-mails e averiguação da documentação exigida no item 5.1.

6.2 Havendo qualquer impedimento posterior, a pessoa jurídica ou física deverá comunicar de imediato o Centro Tecnológico de Erechim.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO**

7.1 Após a averiguação da documentação, os(as) selecionados(as) serão submetidos a uma avaliação presencial, com a apresentação da ideia de negócio, e, posteriormente, a uma entrevista, com metodologia, data, horário e local a serem divulgados, por intermédio de e-mail, diretamente ao interessado.

7.2 Ao serem avaliados presencialmente, os(as) selecionados(as) deverão apresentar:

- a) o projeto de negócio, quem são o(s) empreendedor(es), a equipe técnica (se houver) e respectivas formações acadêmicas;
- b) o produto e/ou serviço;
- c) o caráter inovador dos produtos e/ou serviços, a tecnologia aplicada: distinção do projeto/produto e/ou serviço, tecnologia, descrição destes, metas de desenvolvimento e previsão de início de comercialização;
- d) o posicionamento de mercado, potenciais clientes, oportunidade no

mercado, evolução do setor, pontos fortes e fracos, perspectivas de crescimento, repercussão para a região, etc;

e) o perfil de clientes e concorrentes, benefícios para os clientes, vantagens competitivas, etc;

f) os aspectos de viabilidade financeira do negócio;

g) outros itens que o empreendedor ou a empresa tenha interesse de apresentar.

7.3 Para a entrevista serão avaliados os seguintes eixos: empreendedor, tecnologia, capital, mercado e gestão, além de observar os seguintes critérios e respectivos pesos:

<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Eixo Empreendedor</b>	
Capacidade empreendedora	3
<b>Eixo Tecnológico</b>	
Conteúdo tecnológico do empreendimento	2
Grau de Inovação da proposta	3
<b>Eixo Capital</b>	
Análise de viabilidade financeira	2
Análise de retorno sobre o investimento	2
<b>Eixo de Mercado</b>	
Posicionamento estratégico e de mercado	2
Grau de impacto de produto ou da tecnologia no mercado	2
<b>Eixo de Gestão</b>	
Maturidade gerencial dos empreendedores	2
Organização administrativa da empresa	2

7.4 Os critérios de classificação para análise das propostas receberão notas de 0 (zero) até o limite do peso atribuído a cada critério.

7.5 Serão classificadas as propostas que atingirem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos de um total de 20 (vinte) pontos.

7.6 A avaliação da proposta será realizada por uma banca especificamente designada para este fim.

7.7 As vagas serão preenchidas de acordo com as propostas que obtiverem o

maior número de pontos, em ordem decrescente.

## **8. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados por e-mail, diretamente aos interessados, em até cinco dias úteis da finalização do processo seletivo e no portal [www.pmerechim.com.br](http://www.pmerechim.com.br).

## **9. DO INGRESSO NO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO**

As propostas aprovadas serão formalizadas por meio de termo de ingresso a ser firmado entre a empresa, empreendedor, projeto ou startup incubados(as), o Município de Erechim e o Centro Tecnológico de Erechim, no prazo de 10 dias, após a divulgação dos resultados.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou questões disciplinadas no presente edital, poderão ser sanadas mediante contato com o Centro Tecnológico de Erechim, pelo telefone (54) 9 9156-9764 (com Fabricio, Diretor da Incubadora Tecnológica ou Josiani, Coordenadora da Juventude Empreendedora).

Erechim/RS, 27 de abril de 2023.

**EMERSON RICARDO SCHELSKI**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Inovação e Turismo  
Fone: (54) 3520-7004 - E-mail: smdeit@erechim.rs.gov.br

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE ERECHIM

**Escolha somente uma das alternativas que melhor se identifique com o seu negócio:**

- sou uma empresa inovadora oriunda das Universidades Científicas e Tecnológicas, Institutos de Tecnologia ou Centros de Excelência;
- sou um empreendedor, maior de 18 anos, que está desenvolvendo seu próprio modelo de negócio ou produto de tecnologia, sem constituição formal de empresa;
- sou uma empresa constituída, que está desenvolvendo um produto novo ou alterando seu modelo de negócio, para atuar com tecnologia ou inovação;
- sou uma pessoa jurídica ou pessoa física maior de 18 anos, e tenho um projeto inovador;
- sou uma startup e me enquadro no art. 4, da Lei Complementar n. 182/2021.

**Preencha esses dados, somente se você for pessoa jurídica:**

CNPJ: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Razão social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome completo do representante legal: \_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Contato: (\_\_\_\_) 9 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Preencha esses dados, somente se você for pessoa física:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Contato: (\_\_\_\_) 9 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Manifesto o meu interesse em participar da seleção para o programa de incubação do Centro Tecnológico de Erechim e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público n. 013/2023.

Erechim/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura física ou digital, da pessoa física ou responsável legal da pessoa jurídica